Ref. Processo nº 90137/2008

TERMO DE ARQUIVAMENTO

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho de fls. 122, exarado pelo Coordenador de Políticas e Licenciamento de Resíduos Sólidos, e determina o arquivamento definitivo do processo nº 90137/2008, em nome de Parque dos Ipês Comércio de Produtos e Serviços Funerários Ltda, em razão do indeferimento do requerimento das Licenças Ambientais, com base nos artigos 3º e 4º da Portaria SEMA nº. 389/2015.

Cuiabá – MT, 20 de outubro de 2016.

Original Assinada
Mauren Lazzaretti
Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental
SEMA/MT.